

DECRETO Nº.342/98 DE 30/12/98.

SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº.2023/98 de 06/01/98 (Lei Orçamentária)**,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento vigente o valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, nas dotações abaixo:

12 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

12-03.07.021.2.005.- Manut. da Secretaria

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....33 - **R\$ 10.000,00**

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

17-10.58.021.2.018.- Manut. da Secretaria

3.1.2.0.- Material de Consumo.....87 - **R\$ 2.400,00**

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

18-19.13.75.428.2.089 - Manut. Atividades Fundo Mun. Saúde

4.1.2.0.- Equip. e Mat. Permanente.....291 - **R\$ 102.500,00**

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19-08.42.188.2.063. - Contribuição p/ FUNDEF

3.2.2.4.- Transf. a Instituições Multigovernamentais.....386 - **R\$ 10.100,00**

21- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

21-11.65.363.2.030- Promoção de Festas Regionais

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....191 - **R\$ 15.000,00**

TOTAL:..... R\$ 140.000,00

Art. 2º. - Os recursos para cobertura do Artigo anterior correrão por conta de anulações parciais e totais das seguintes dotações:

12 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

12-03.07.021.2.05.- Manut. da Secretaria

3.1.2.0.- Material de Consumo.....35 - **R\$ 15.000,00**

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....37 - **R\$ 87,00**

3.2.5.3.-Salário Família.....41 - **R\$ 11.000,00**

4.1.2.0.- Equip. e Mat. Permanente.....44 - **R\$ 5.558,00**

DECRETO Nº. 342/98

2

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

16-10.07.021.2.017.- Manut. da Secretaria

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....75 - R\$ 7.695,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

18-13.75.021.2.020.- Manut. da Secretaria

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....99 - R\$ 2.430,00

18-21.15.81.483.2.066- Ativ. Cent. Linh. Amigo do Menor - CLAM

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....390 - R\$ 6.300,00

19- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

19-08.42.021.2.029- Manut. Gabinete do Secretário

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....192 - R\$ 3.930,00

19-08.42.188.1.016.- Constr. Esc. 1º. Grau no Município

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....139 - R\$ 50.000,00

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80-15.82.492.2.026- Contrib. p/ Formação do Patr. Serv. Público

3.2.8.0.- Contrib. ao PASEP.....177 - R\$ 38.000,00

TOTAL:.....R\$ 140.000,00

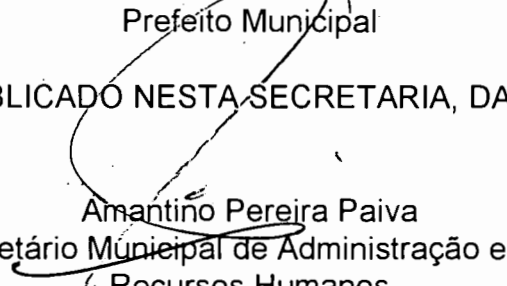
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos